



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 13 de outubro de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 66/2014,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

Relator Vereador João Paulo Sampaio:

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2014, no valor global de R\$ 4.000,00 para custear a criação do Prêmio Municipal de Inovação, com o intuito de estimular a criatividade e a inovação entre os estudantes; contribuir com o desenvolvimento do espírito empreendedor entre os jovens e induzir novos projetos que levem a futuras empresas no nosso Vale da Eletrônica.

Essa verba será utilizada pela Fundação Educandário Santa-Ritense para a premiação dos três melhores projetos na categoria Inovação.

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

João Paulo Sampaio
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral

Reinaldo de Cássia Amaral
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidente da Comissão